



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia
Superintendência da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia
Diretoria de Relações Institucionais

Av. Adv. Horácio Raccanello, 667, 1º Andar do Terminal Intermodal - Bairro Zona 7, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3221-1365 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00047065/2023.14

Prezados Vereadores

Em atenção à solicitação enviada, gostaria de reforçar a relevância da temática para a AMTECH, bem como informar que o Ilmo. Secretário Edney Mossambani em resposta ao SEI nº 01.02.00043398/2023.83 direcionado à Ilma. Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, esclareceu sobre as ações que seriam realizadas pela AMTECH na ocasião da Semana Municipal das Meninas na Tecnologia da Informação e Comunicação de Maringá.

Foram realizadas postagens nas redes sociais da AMTECH com assuntos aderentes ao tema da Semana em questão, como forma de demonstrar a importância do mesmo e promover a divulgação de informações relacionadas. Em anexo, segue prints das postagens realizadas até o momento e reforço que temos em nosso planejamento a realização de outras para os próximos dias.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e me coloco à inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Xavier Saes, Diretor (a) de Relações Institucionais**, em 28/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani, Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 02/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

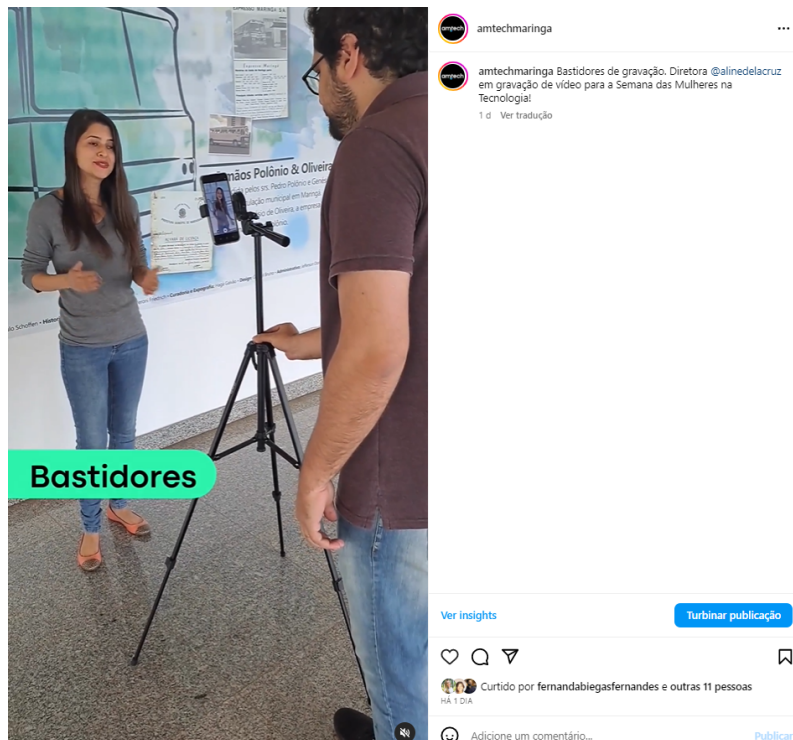


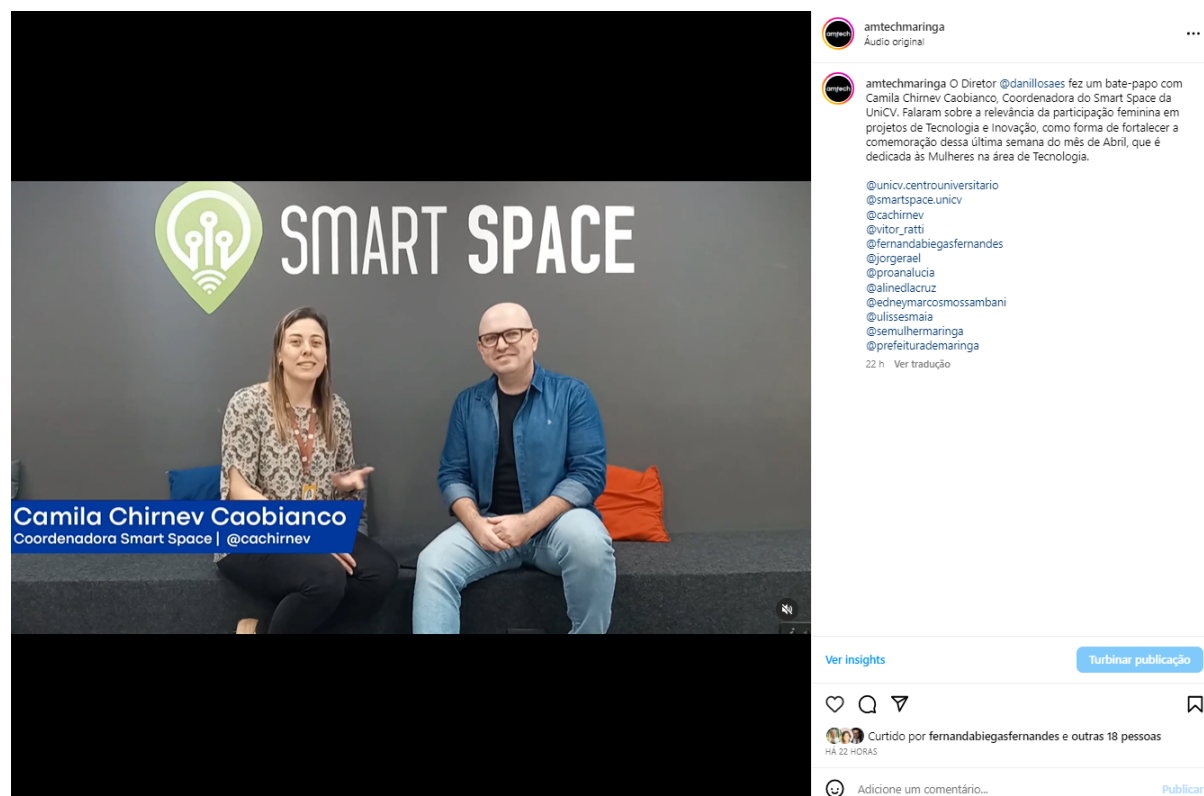
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1717051** e o código CRC **D5D8A71D**.

Postagens nas redes sociais da AMTECH relacionadas à Semana das Meninas na Tecnologia da Informação de Maringá







amtechmaringa
Áudio original



amtechmaringa Em comemoração à Lei Municipal que institui a última semana de Abril como momento dedicado à Mulheres na área de Tecnologia, hoje temos a participação da Nathália, Analista de Gestão de Pessoas da @accionsistemas

@edneymarcosmossambani
@ulissesmaia
@proanalucia
@vitor_ratti
@fernandabiegasfernandes
@jorgerael
@alinedlacruz
@semulhermaringa
@prefeiturademaringa

15 min Ver tradução

Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por alinedlacruz e 1 outra pessoa
HÁ 15 MINUTOS



Adicione um comentário...

Publicar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 667, 1º Andar do Terminal Intermodal - Bairro Zona 7, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3221-1365 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00047065/2023.14

Conforme informado acima, abrimos na semana de 27/04/2023 uma série de matérias em parceria com a iniciativa privada (que faz as contratações) e com as instituições de ensino (que faz as capacitações) para incentivar a presença feminina no setor de Tecnologia.

Esperamos que em 2024 possamos ter recursos aprovados no orçamento anual para ampliar as ações.

Reiteramos nosso pedido para que a data no calendário seja alterada para:

- a) Coincidir com os Eventos do Setor de TIC (agosto);
- b) Coincidir com a semana da Inovação (outubro);

Nessas datas mencionadas teríamos mais adesão do Ecossistema nessa importante tarefa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani, Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 02/05/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725594** e o código CRC **92903E7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1157/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 514/2023 (SEI n.º 1714196), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, com relação à Lei n.º 11.475/2022, que institui a Semana Municipal das Meninas na Tecnologia da Informação e Comunicação no Município de Maringá e dá outras providências, quais ações serão realizadas, no corrente ano, por meio do poder público municipal visando fomentar a conscientização de empresas e instituições sobre a importância de se promover a inserção de meninas e mulheres no setor de tecnologia da informação e comunicação, em cumprimento ao que dispõe a referida lei, anexamos o Despacho (SEI n.º 1717051), Despacho (SEI n.º 1725594) e Anexo (SEI n.º 1717686) disponibilizados pela Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - Amitech.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738134** e o código CRC **89D68808**.